

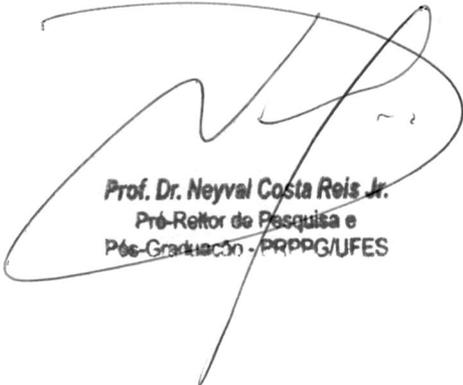


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 042 de 04 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial de JÉSSYCA FRAGA VIEIRA, matrícula SIAPE 2165474, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR, com redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12/03/2018 a 11/03/2020, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal do Espírito Santo. Processo nº 23068.000931/2018-66.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES